



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice-presidente da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de maio de 2020, aprovar o projeto de alteração e ampliação do parque empresarial de Pindelo dos Milagres, procedendo-se à consulta pública, nos termos do artigo 12º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas (RMUEFT), pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Nos termos do nº 3 do artigo 12º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas (RMUEFT), convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais reclamações, observações ou sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.

Mais faz saber que os exemplares do projeto de alteração e ampliação do parque empresarial de Pindelo dos Milagres podem ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em www.cm-spsul.pt.

Para constar se redigiu este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 15 de julho de 2020.

O Vice-presidente da Câmara Municipal


(Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço)